

LEI MUNICIPAL Nº 5307, DE 07/11/2025
PROJETO DE LEI Nº 5784, DE 03/11/2025

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE RUA VANDIER DUARTE
PEREIRA”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de Rua Vandier Duarte Pereira, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 07 de novembro de 2025.

AUTOR: VER. PAULO CESAR DE SOUZA

VER. PRESIDENTE LISANDRO JOSÉ MONTEIRO / VICE.PRESIDENTE VER^a.
MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS / VER. SECRETÁRIO LUIZ BENEDITO DE
PAULA

Confere com o original

PRESIDENTE